CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 21/10/2014

REQUERIMENTO Nº 516 DE 2014.

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1851
DATA 15 OUT. 2014 HORAS 11:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Implantação de ponto de vendas de passagens em demais extremos deste município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, ao Senhor **Jesus Bernardes Coelho – Proprietário da Transportadora Goiás LTDA – Transporte Urbano de Gurupi**, a implantação de pontos de venda de passagem de ônibus em demais extremos deste município.

JUSTIFICATIVA

A utilização do transporte coletivo urbano vem sendo de suma importância à população que faz uso do mesmo com a finalidade de chegarem a vários setores deste município, seja para estudar, trabalhar, fazer uso de serviços bancários ou ate mesmo lazer.

Sabemos que o ponto de venda de passagens encontra-se localizado apenas no Setor Vila Nova, sendo de grande necessidade a implantação de novos pontos nos demais extremos da cidade, a fim de facilitar a utilização do serviço à comunidade que tem dificuldade em se deslocar de setores mais afastados e que muitas vezes, precisam pegar dois ônibus, moto-taxi ou ate mesmo ir a pé para comprar as passagens, valendo ressaltar que os ônibus que vão para aquela região passam a cada hora e, se o individuo perder este, terá de esperar mais uma hora para pegar o próximo.

Pensando nisso, o presente requerimento visa contemplar os usuários deste serviço que solicitam por melhorias neste aspecto, sugerindo a implantação de novos pontos de venda de passagem próximos às faculdades (Campus I e II do Centro Universitário UNIRG e UFT ou IFTO), e no centro da cidade.

Diante do exposto, é que solicito a vossa senhoria, uma breve providencia.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Valdônio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS